


44°13'43.15"W 44°11'31.78"W 44°9'20.41"W 44°7'9.03"W 44°4'57.66"W 44°2'46.29"W



44°13'43.15"W 44°11'31.78"W 44°9'20.41"W 44°7'9.03"W 44°4'57.66"W 44°2'46.29"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovias — Drenagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Pontos de Referência

0 900 1800 m

Localização no Estado:

Ativação da folha:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA elaborou e a Diretoria de Operações de Trabalho as unidades cartográficas desta obra.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 21 2512-4121
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS.

Coordenadas: Latitude: -3.95 Longitude: -44.05
Localização no repertório: SA.21.2.A.14

REPRESENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Demarcação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICIONADO

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros de impressão ou de transcrição. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.